



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

ANO DE 2011

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 19 DE ABRIL DE 2011

N.º 07/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALONGO REALIZADA NO
DIA DEZANOVE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL
E ONZE**

Aos dezanove dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Valongo, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, pelas dez horas, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Vice-Presidente - Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar

Vereadores - Dr.^a Maria Trindade Morgado do Vale

Dr. Arnaldo Pinto Soares

Dr. José Luís da Costa Catarino

Dr.^a. Luísa Maria Correia de Oliveira

Dr. José Pedro Paupério Martins Panzina

Dr. Sérgio Paulo Pereira Sousa

Dr. José Joaquim da Silva Miranda

Eng.^o. João Ruas Moreira

Foram justificadas as ausências do Senhor Presidente da Câmara, do Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão .e da Senhora Vereadora, Dr.^a. Maria José Azevedo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

REUNIÃO DE 2011.04.19
AGENDA DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - Intervenção dos Membros da Câmara.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Resumo Diário da Tesouraria;

2.2 – Aprovação da acta de 30.03.2011.

3. DIVERSOS

3.1 1ª Revisão do Orçamento e 1ª Revisão das Grandes Opções do Plano do ano 2011;

3.2 Rendas técnicas para o ano de 2011/2012;

3.3 Opção gestonária de despesas com pessoal para 2011.

4. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

4.1 Construção da intersecção giratória no entroncamento da Avenida José Joaquim Ribeiro Teles com a Rua José Joaquim Ribeiro Teles e a Rua da Formiga, em Ermesinde. Doação da parcela de terreno. Valongo, 14 de Abril de 2011

O Presidente da Câmara,

(Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando todos os presentes.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Luís Catarino**, demonstrado a sua satisfação pelo facto de alguns membros da Câmara Municipal terem estado presentes no hospital de Valongo, num evento realizado na semana anterior acrescentando que o hospital de Valongo estava a prestar um serviço de qualidade aos cidadãos.

Disse Senhor Vereador que a profunda reestruturação feita no hospital e a sua ligação ao centro hospitalar, traduzia uma melhoria nos cuidados de saúde prestados à população de Valongo, nomeadamente, no aumento do leque de especialidades oferecidas nas consultas, a possibilidade de centralização da cirurgia de ambulatório, que, disse, era uma medida bastante importante, acrescentando o Senhor Vereador que era de realçar o empenhamento da Câmara Municipal naquele processo, desde a época em que ele era presidente do Conselho de Administração do hospital.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que tinha sabido pelo jornal que tinha havido a decisão de concentrar no hospital de Valongo a cirurgia ambulatória, o que, disse, representava uma valorização do hospital, enquanto estrutura e ao nível do serviço a prestar às pessoas.

Disse o Senhor Vereador que não tinha estado presente no hospital aquando da realização do acto, dado não ter tido conhecimento do mesmo, acrescentando que se tivesse sabido, teria tido muito gosto em estar presente, enquanto Vereador eleito pela Coragem de Mudar.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que no dia 13 de Janeiro de 2011 tinha sido publicada a Portaria 34/2011, diploma que tinha surgido na sequência do Decreto-Lei 194/2009, e que tinha vindo estabelecer o conteúdo mínimo do regulamento de prestação de serviço de abastecimento público de água, saneamento, águas residuais e de gestão de resíduos urbanos.

Disse que aquela portaria tinha entrado em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e que ao fim de três meses não tinha sido apresentada qualquer proposta de revisão do Regulamento Municipal, perguntando o Senhor Vereador se da análise feita ao regulamento municipal de prestação de serviço de abastecimento público de água, saneamento, águas residuais e gestão de resíduos urbanos se tinha



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

concluído que tal regulamento estava em conformidade com o conteúdo mínimo exigido pela Portaria e, disse, no caso de não estar conforme, se estava prevista alguma diligência no sentido de colocar esse Regulamento em conformidade com o dispositivo legal.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que na semana anterior, tinha testemunhado um corte de estrada na entrada de uma rua da cidade de Valongo, que não se encontrava devidamente identificado quanto à natureza e autorização dos trabalhos, tendo sabido junto da senhora chefe de divisão das Vias e Obras Municipais, Eng.º Paula Marques, que se tratava de uma obra da responsabilidade da Veolia que não se encontrava autorizada.

Disse o Senhor Vereador que tinha havido um corte de estrada e que durante muitas horas não se tinha conseguido passar no local, acrescentando que o facto de a obra não estar autorizada causava-lhe preocupação e a dúvida se a autoridade residia ou não na Câmara Municipal naquela matéria e se poderia haver concessionários que interferiam na vida quotidiana das populações de Valongo e não davam qualquer informação à Câmara Municipal, sem que nada acontecesse.

Referiu o Senhor Vereador que não podia deixar de manifestar a sua perplexidade, pois havia um município dentro do Município, perguntando quem permitia que a Veolia se arrogasse do direito de cortar uma estrada para fazer uma obra que não era urgente, acrescentando que quando houvesse lugar a trabalhos urgentes, até pela sua natureza, deveria haver imediata intervenção, apesar de ter que haver uma comunicação à Câmara.

No entanto, disse, o caso em apreço não era urgente e deveria ter havido o mínimo de respeito pelo poder que o Município tinha através da Câmara, no sentido de pedir licença para o corte da estrada e de criar alternativas.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que no caso em concreto não tinha havido gravidade no corte da estrada, mas estava em causa o exemplo dado pela Veolia, perguntando se o Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, tinha conhecimento da situação, se a Veolia tinha sido chamada à atenção para o sucedido e que medidas tinham sido tomadas, acrescentando o Senhor Vereador que a situação não poderia continuar.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que junto ao viaduto existente na Rua Rainha Santa Isabel, em Valongo, era frequente verem-se pessoas a descerem o passeio e fazerem o troço do viaduto com cerca de trinta metros pela estrada, porque o gradeamento era anormalmente baixo e o viaduto era



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

muito alto em relação à auto-estrada, acrescentando o Senhor Vereador que, felizmente até aquela data, não tinha havido qualquer acidente, no entanto, gostaria que fossem tomadas medidas junto da BRISA, com vista à colocação de redes de protecção, normalmente existentes nos viadutos sobre as auto-estradas, de forma a acautelar a segurança das pessoas.

Mudando mais uma vez de assunto, disse o Senhor Vereador que no parque desportivo da escola dos Lagueirões, zona de utilização das crianças, havia diariamente carros estacionados. Disse que o portão existente só se justificava para a entrada de ambulâncias ou outras viaturas de socorro e não era um portão para acesso e estacionamento de viaturas de professores e funcionários da escola, acrescentando que diariamente verificava a existência de carros estacionados na zona do equipamento desportivo, por cima das marcas do campo de basquetebol.

Referiu o Senhor Vereador que era a segunda vez que levava aquele assunto a reunião de Câmara, perguntando se tinha havido alguma intervenção de forma a evitar que aquela situação se verificasse e se havia possibilidade de colocar no local uma placa de proibição de estacionamento, uma vez que na via pública havia muitos lugares de estacionamento, justificando-se apenas o estacionamento dentro da escola a pessoas com muita dificuldade de locomoção.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que nos Lagueirões tinha sido feita uma construção na via pública que era uma completa aberração, que não fazia qualquer sentido e, disse, para além de estar parada, bom seria que fosse imediatamente demolida, pois era mais um sinal da má imagem que o urbanismo dava em Valongo.

Mudando de assunto, apresentou o Senhor Vereador um requerimento do seguinte teor:

“Os Vereadores abaixo assinados, no que respeita às concessões do Estacionamento de Duração Limitada, quer a de Ermesinde, quer a de Valongo, requerem a V. Exa. se digne prestar a informação escrita que responda às seguintes questões:

1. Todos os lugares de estacionamento em Ermesinde, que estão actualmente sob cobrança da concessionária, foram aprovados pelos órgãos municipais competentes?
2. Se não, quantos e quais são (onde se localizam) tais lugares?
3. Todas as taxas que são actualmente cobradas pelo concessionário em Ermesinde estão devidamente aprovadas pelos órgãos municipais competentes?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

4. Todos os lugares de estacionamento em Valongo, que estão actualmente sob cobrança da concessionária, foram aprovados pelos órgãos municipais competentes?
5. Se não, quantos e quais são (onde se localizam) tais lugares?
6. Todas as taxas que são actualmente cobradas pelo concessionário em Valongo estão devidamente aprovadas pelos órgãos municipais competentes?
7. As taxas actualmente praticadas pelo concessionário, tanto em Ermesinde, como em Valongo, respeitam o disposto no Regime Geral das Taxas das Autarquias, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro?”

Continuando no uso da palavra, disse o Senhor Vereador que, por razões pessoais, não tinha estado presente na reunião de Câmara do dia sete de Abril, no entanto, tinha ouvido a gravação da reunião, onde tinha sido feita uma referência à feira semanal de Alfena, cujo processo tinha sido presente à reunião de 30 de Março.

Disse o Senhor Vereador que havia sido dito que a propriedade do terreno onde seria implementada a feira não era particular, mas pública, acrescentando que nenhum dos eleitos pela Coragem de Mudar tinha falado em propriedade particular, mas sim do direito dos particulares que tinham visto o seu terreno expropriado e que subsistia para além da expropriação, se o uso dado ao terreno não fosse o que constava da expropriação.

Disse o Senhor Vereador que na reunião de Câmara do dia sete de Abril tinha sido referida a existência de um protocolo celebrado entre o Instituto das Infra-Estruturas Rodoviárias e a Junta de Freguesia de Alfena, e de um acordo entre a Junta de Freguesia de Alfena e a Câmara Municipal, acrescentando que os eleitos pela Coragem de Mudar desconheciam tal acordo e, como tal, pretendiam cópia do mesmo, de forma a poderem estar devidamente informados quando o processo fosse novamente presente a reunião de Câmara.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º João Ruas**, dizendo que a Câmara Municipal tinha que assegurar as condições de circulação quando havia intervenções na via pública de entidades externas. Disse que aquando da realização das obras de repavimentação da estrada nacional 15, tinha levantado a questão, tendo a Câmara demonstrado preocupação relativamente aquela matéria e referido que tais problemas



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

não voltariam a acontecer, porém disse, tinha vindo a verificar que sempre que havia intervenções de entidades externas na via pública, havia grandes deficiências ao nível da sinalização e da segurança de peões e veículos, sendo necessária a tomada de providências.

Referiu o Senhor Vereador que em Sobrado tinha sido feito um corte de uma via, sem qualquer sinalização de informação e colocada uma barreira que impossibilitava a continuação da circulação.

Disse que se tratava de uma intervenção das Estradas de Portugal com vista à reparação dum pontão que atravessava a via, no entanto, a situação preocupava-o, acrescentando e que a Câmara teria de melhorar a sua actuação ao nível da prevenção e da fiscalização e que era urgente tomar medidas.

Mais disse o Senhor Vereador que não era possível cortar uma via sem informação prévia e sem sinalização de informação, propondo que os serviços municipais criassem um mecanismo para evitar situações daquela natureza.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que os eleitos pelo Partido Social Democrata tinham manifestado o seu regozijo pelo trabalho que tinha vindo a ser feito no hospital de Valongo à administração do hospital e ao anterior Conselho de Administração, na pessoa do Senhor Vereador, Dr. José Luís Catarino.

Disse o Senhor Vice-Presidente que tinha vindo a ser feito no hospital de Valongo um investimento na melhoria de qualidade do atendimento e que os resultados eram visíveis, acrescentando que na semana anterior tinha havido um evento da responsabilidade da Administração do hospital, tendo os convites sido endereçados por aquela entidade.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vice-Presidente que os regulamentos de abastecimento de água, saneamento de resíduos sólidos estavam a ser ajustados à Portaria e que brevemente seriam presentes aos órgãos municipais.

Mudando novamente de assunto, disse que a construção que estava a ser feita nos Lagueirões, referida pelo Senhor Vereador, Pedro Panzina, estava embargada devido ao seu volume, à excessiva altura e pelos materiais utilizados. Porém, disse, aquela construção e constava da versão inicial do projecto do edifício, estando prevista a sua conclusão em alumínio e revestimento a vidro.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Referiu o Senhor Vice-Presidente que o prédio tinha sido alienado e quem o tinha adquirido tinha procedido à construção do quiosque e que logo que detectadas as incorrecções, a obra tinha sido embargada, acrescentando que o proprietário tinha manifestado intenção de reformular o projecto e que a construção que se encontrava erigida seria demolida.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que a proposta de alteração do projecto teria de prever a diminuição da obstrução ao caminho e teria de ser acautelada a questão da qualidade dos materiais.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, cumprimentando todos os presentes.

Relativamente ao corte de estrada feito pelas Águas de Valongo, disse o Senhor Vereador que tinha tomado conhecimento dessa ocorrência pela técnica que havia sido contactada pelo Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, acrescentando que se o Senhor Vereador o tivesse contactado directamente teria intervindo no momento, no entanto, disse, a Câmara tinha actuado.

Disse o Senhor Vereador que tinha sido transmitido ao Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina que se tinha tratado de uma situação anómala, acrescentando que lamentava o sucedido e que as Águas de Valongo tinham sido alertadas que aquela situação não poderia voltar a acontecer.

Referiu o Senhor Vereador que as Águas de Valongo pediam autorização para intervir na via pública, que os trabalhos eram acompanhados e era feita a recepção da obra, à semelhança do que era feito com qualquer entidade, acrescentando que a situação reportada pelo Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, tinha sido uma excepção.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que o corte da estrada 209 tinha resultado de uma obra realizada pelas Estradas de Portugal, tendo tal intervenção sido programada, porém, disse, algo tinha falhado e no dia anterior o Senhor Presidente da Junta de Sobrado tinha alertado para a existência de uma artéria onde não tinha sido salvaguardada a proibição de estacionamento, de forma a permitir o trânsito de pesados, acrescentando que a Câmara logo que tinha tomado conhecimento da situação tinha enviado para o local o responsável pelo serviço que, conjuntamente com os técnicos das Estradas de Portugal, tinha tentado minorar o problema.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Vereador que se tratava de uma intervenção na estrada nacional e que as alternativas não eram as melhores, e que enquanto a obra decorresse haveria alguns constrangimentos, que estavam a ser acompanhados pela Câmara Municipal.

Mais disse o Senhor Vereador que naquele tipo de intervenções havia imprevistos de momento que tinham de ser resolvidos, mesmo quando as obras eram devidamente programadas, acrescentando que no caso em concreto não tinha sido salvaguardado o corredor para a passagem de camiões de grande porte e a proibição de estacionamento, o que tinha criado situações de dificuldade de circulação.

Disse, ainda, que as Estradas de Portugal tinham comunicado à Câmara Municipal a realização da obra, tendo sido aprovado o plano de desvio de trânsito, no entanto, havia correcções a fazer, no sentido de minorar os constrangimentos.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que a Câmara Municipal iria alertar a Brisa para a situação do viaduto da Rua Santa Isabel e solicitaria o aumento das condições de segurança dos cidadãos.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que não tinha informação quanto à natureza de espaço, no entanto, daria posteriormente essa informação ao Senhor, Dr. José Pedro Panzina.

Disse o Senhor Vice-Presidente que o projecto de construção estava aprovado desde 2003, no entanto a construção não tinha sido feito de acordo com o projecto está aprovado, tendo sido ignorada a a lista de materiais, e a altura aprovadas.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que excepção era excepção e que, denunciada ou não, não passava a ser regra, acrescentando que tinha sido muito útil a denuncia do Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina.

Disse o Senhor Vereador que eventualmente havia pessoas infalíveis, e que a Câmara, como trabalhava muito, falhava muitas vezes, no entanto, queria melhorar a sua actuação, acrescentando que a situação detectada pelo Senhor Vereador tinha sido uma excepção e que a Veolia tinha uma relação de proximidade com a Câmara Municipal, pois ambas prestavam um serviço ao Município. Disse o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Vereador que a Veolia era uma empresa interessada na prestação de um bom serviço e, como tal, havia algumas situações a corrigir.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º João Ruas**, só para dizendo que a sua intervenção inicial tinha sido um alerta no sentido de melhorar os serviços e evitar situações idênticas à que tinha acontecido em Sobrado, onde disse, apesar da boa vontade da Câmara de acompanhar e evitar ao máximo consequências negativas para a população, a solução não obedecia minimamente à legislação sobre desvios de trânsito.

Referiu o Senhor Vereador que a sua intervenção tinha sido feita no sentido de preparar os serviços com aptidões suficientes para quando intervissem, pudessem colmatar todas as falhas, que disse, no caso de Sobrado, existiriam e eram falhas graves em termos da legislação de sinalização de desvios de trânsito.

Referiu o Senhor Vereador que a sua intervenção tinha sido feita no sentido de preparar os serviços com aptidões suficientes para quando intervissem, pudessem colmatar todas as falhas, que, disse, no caso de Sobrado existiam e eram falhas graves em termos da legislação de sinalização de desvio de trânsito.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria Trindade Vale**, cumprimentando todos os presentes.

Manifestou a Senhora Vereadora satisfação pela boa articulação e parceria existente entre o Município de Valongo e os seus serviços e o hospital de Valongo, nomeadamente ao nível do apoio aos seniores, do programa de acção social, através do qual tinham vindo a ser realizadas conferências destinadas a idosos, nomeadamente sobre a osteoporose, acrescentando que em breve realizar-se-iam conferências sobre a alimentação.

Disse a Senhora Vereadora que tinham sido feitos rastreios à diabetes e à hipertensão, bem como rastreios ao cancro oral, junto da população residente nos empreendimentos de habitação social, acrescentando que nos últimos tempos, tinham surgido vários casos de cancro oral e o hospital de Valongo estava a fazer um estudo muito interessante naquela área, e que fruto daquela investigação, tinham sido detectados alguns problemas graves que estavam a ser analisados e tratados.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Mudando de assunto, disse a Senhora Vereadora que desconhecia a situação do estacionamento indevido no interior da escola dos Lagueirões, no entanto, iria averiguar a situação e informaria posteriormente o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que encontravam-se ainda colocados postes de ferro da campanha eleitoral autárquica e que a Câmara Municipal tinha aguardado que as forças partidárias procedessem à sua retirada, o que, disse, não se tinha verificado, pelo que a Câmara Municipal teria de proceder à sua remoção.

Solicitou o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar indicassem os locais onde ainda se encontravam aquelas estruturas, de forma a ser mais rápido o trabalho dos serviços.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que admitia que a situação que havia detectado de intervenção da Veolia sem a devida autorização tivesse sido uma excepção, no entanto, estava seguro de que se não tivesse alertado para a situação ela passaria completamente despercebida, acrescentando que os casos que não eram identificados não chegavam sequer a ser excepções.

Disse o Senhor Vereador que os serviços só tinham sabido da realização da obra porque alguém a tinha denunciado e que todas as outras obras feitas sem autorização, se não fossem denunciadas passariam a integrar a regra de que todas as obras eram comunicadas.

Acrescentou o Senhor Vereador que era pena que não houvesse o hábito cívico de denunciar aquelas situações, sugerindo que quando a Veolia fizesse uma intervenção na via pública colocasse uma placa a identificar a obra, bem como informação relativa à autorização da Câmara Municipal.

Mudando de assunto, que tinha sido pena que os problemas da obra erigida nos Lagueirões, nomeadamente altura e dos materiais utilizados, só tivessem sido verificados depois da construção edificada, quando o que era suposto era que a obra não precisasse de ser embargada e que o construtor tivesse procedido normalmente, apresentando o projecto com o caderno de encargos, memória descritiva e com a lista dos materiais a utilizar, o que, disse, permitiria aos serviços indeferir o pedido, não sendo necessário embargar.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Vereador que o embargo era uma situação extraordinária e aplicava-se quando uma obra tinha início sem qualquer licença, perguntando se o espaço onde estava implantada a construção era privado ou público.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que não tinha informação quanto à natureza do espaço, no entanto, daria posteriormente essa informação ao Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina.

Disse o Senhor Vice-Presidente que o projecto de construção do quiosque estava aprovado desde 2003, no entanto, a construção não tinha sido feita de acordo com o projecto aprovado e tinha sido ignorada a lista de materiais e a altura aprovadas.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que excepção era sempre excepção e que, denunciada ou não, não passava a ser regra, acrescentando que tinha sido muito útil a denúncia do Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina.

Disse o Senhor Vereador que eventualmente havia pessoas infalíveis e que a Câmara, como trabalhava muito falhava muitas vezes, no entanto, queria melhorar a sua actuação.

Mais disse que a situação detectada pelo Senhor Vereador tinha sido uma excepção e que a Veolia tinha uma relação de proximidade com a Câmara Municipal, pois ambas prestavam um serviço ao Município, acrescentando o Senhor Vereador que a Veolia era uma empresa interessada na prestação de um bom serviço e, como tal, havia algumas situações a corrigir.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º João Ruas**, dizendo que a sua intervenção inicial tinha sido um alerta no sentido de melhorar os serviços e evitar situações idênticas à que tinha acontecido em Sobrado, onde, disse, apesar da boa vontade da Câmara de acompanhar e evitar ao máximo consequências negativas para a população, a solução não obedecia minimamente à legislação sobre desvios de trânsito.

Referiu o Senhor Vereador que a sua intervenção tinha sido feita no sentido de preparar os serviços com aptidões suficientes para, quando interviessem, pudessem colmatar todas as falhas, que, disse, no caso de Sobrado, existiam e eram falhas graves em termos da legislação e sinalização de desvios de trânsito.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de um milhão noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e um cêntimo.

APROVAÇÃO DA ACTA

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a Senhora Vereadora, Dr.^a Maria José Azevedo, tinha solicitado que a acta não fosse votada, uma vez que não tinha tido tempo de analisar, propondo o Senhor Vice-Presidente a retirada da ordem do dia e a votação numa reunião posterior.

Foi aprovada por unanimidade a retirada da acta.

3.1- 1ª REVISÃO DO ORÇAMENTO E 1ª REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2011.

Presente à Câmara a 1ª Revisão do Orçamento e a 1ª Revisão das Grandes Opções do Plano do ano 2011, instruída com a informação n.º 8/DF/2011, de 11 de Abril, cujo teor se transcreve:

“Sendo necessário reflectir no Orçamento a introdução do saldo da gerência anterior e proceder à inserção de rubricas no Plano Plurianual de Investimentos e no Orçamento, procede-se agora à elaboração da 1ª Revisão, nos termos que se seguem.

No tocante ao PPI, as rubricas agora criadas e as dotações inseridas são as seguintes:

- Equipamento básico – DVAT/DOMT: 8.000,00 €;

- Ferramentas – DVAT/DOMT: 1.025,00 €;

- Aquisição de viaturas: 27.060,00 €;

- Instalação de iluminação pública: 4.132,00 €.

- As contrapartidas necessárias para a inserção das referidas dotações foram devidamente indicadas pelo Departamento de Obras Municipais e Transportes, no montante de 13.157,00 € e pelo Departamento Financeiro, no valor de 27.060,00 €.

No que concerne ao Orçamento, procedeu-se à inserção do montante relativo ao saldo orçamental da gerência anterior, no montante de 223.881,58 €, através da sua inscrição na correspondente rubrica do Orçamento da Receita.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Não podendo a rubrica de Reposições não Abatidas nos Pagamentos ser, em regra, dotada no Orçamento inicial, uma vez que este tipo de situações apenas é detectável durante a execução do Orçamento em vigor, procede-se agora à sua inserção no Orçamento da Receita, pelo montante de 182,73 €, visto que foram detectadas situações desta natureza durante a execução orçamental.

Em contrapartida à inscrição destas dotações, foi reduzida a dotação de uma rubrica da receita corrente, dado que mediante a sua execução actual, não se prevê vir a arrecadar o montante total inscrito na mesma.

Ainda no Orçamento, procede-se à inserção e dotação das rubricas de Pessoal:

Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho: 39.295,00 €. Trata-se de uma mera transferência de valores entre rubricas, dada a alteração da situação de quatro funcionários da Autarquia, tendo sido reduzida a rubrica dotada anteriormente;

Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório: 3.838,00 € e Prémios de desempenho, 2.156,00 €, para contemplar situações decorrentes de anos anteriores a 2010.

As contrapartidas para o reforço destas dotações provieram da redução da rubrica de Pessoal em Funções, na quantia de 38.295,00 € e de uma rubrica de Aquisição de Serviços cujo montante não se prevê utilizar na totalidade até ao final do ano, no valor de 6.994,00 €.

Compete ao Órgão Executivo elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Revisão, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 64º e da alínea b) do n.º 2 do art.º 53º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

A presente informação foi elaborada pela Sra. Directora do Departamento Financeiro, Dra. Maria de Fátima de Melo Maia.

Em 11/04/2011, o Exmo. Senhor Vereador emitiu o seguinte despacho: “.Exmo. Senhor Presidente.

Concordo com a elaboração da 1ª Revisão. Propõe-se a elaboração de minuta a fim de ser presente à reunião da Câmara Municipal.”

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Na elaboração do presente documento foram cumpridas todas as obrigações legais.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que a revisão proposta visava dotar o orçamento de novas rubricas, bem como a integração do saldo da gerência anterior, no valor de 223.881.50 euros.

Disse o Senhor Vereador que o valor global do orçamento da receita não tinha aumentado, apesar de ter havido um acréscimo de receita de 182.73 euros, resultante de acertos nos abatimentos nos pagamentos, acrescentando que tinha solicitado aos serviços a sua compensação, através da diminuição do mesmo valor numa rubrica da receita corrente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Referiu o Senhor Vereador que o valor global do orçamento mantinha-se e que tinha sido aproveitado o saldo da gerência anterior para dotar novas rubricas e reforçar rubricas existentes, dentro do espírito de contenção de despesa.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que estaria disponível para esclarecer questões sobre o processo.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a Luísa Oliveira**, dizendo que no orçamento tinha sido contemplada a verba de 27.060 euros para aquisição de viaturas e que aquando da primeira revisão do orçamento de 2010 tinha sido também prevista a aquisição de viaturas, perguntando a Senhora Vereadora se se tratava de uma despesa indispensável para a prossecução dos objectivos do Município, dado que estava em curso um processo de Saneamento Financeiro e era necessário reduzir o valor da despesa.

Disse, ainda, a Senhora Vereadora, relativamente à dotação da rubrica de recrutamento de pessoal, que tinha ficado estabelecido que não haveria entrada de novos postos de trabalho para os quadros do Município, no entanto, disse, a rubrica de recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho tinha sido contemplada com 39.295 euros, para quatro funcionários, acrescentando que a proposta não era clara quanto às situações em concreto.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a proposta não se encontrava suficientemente explicada e que entendia que não era um bom método esperar que se fizessem perguntas, pois, disse, aquelas resultavam de um estado de conhecimento do processo que as justificava porém, disse, o grau de informação do processo era de tal forma básico e rudimentar que quase não suscitava perguntas, a não ser que tipo de viaturas seriam adquiridas com a verba de 27 mil euros e a que se destinava a verba de 29 mil euros para pessoal.

Disse o Senhor Vereador que aquilo que se supunha que viesse a acontecer não era a disponibilidade do Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, para responder a perguntas, mas sim a sua disponibilidade para apresentar o processo e explicá-lo, de modo a que não houvesse perguntas.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que os membros da Câmara tinham recebido o processo com dois dias de antecedência e o mais provável era que, por isso, nem tivessem grandes perguntas para fazer e que o processo fosse aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham votado contra o orçamento para 2011 e entendiam que uma revisão ao orçamento só se justificaria para rever o documento na sua globalidade e trazê-lo a uma linha de construção que tinham então defendido em 2010 e em 2011.

Mais disse o Senhor Vereador que a revisão ao orçamento que era proposta não era uma verdadeira revisão, embora tecnicamente devesse chamar-se como tal, acrescentando que não sendo uma revisão global e profunda para trazer o orçamento para as linhas de orientação que o POCAL estabelecia, designadamente quanto à verdade e à previsibilidade das rubricas, os eleitos pela Coragem de Mudar votariam contra.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que a Câmara Municipal de Valongo tinha uma viatura em sistema de aluguer operacional de viaturas e que as oficinas da Câmara Municipal trabalhavam bem e prestavam um conjunto de serviços, nomeadamente de manutenção e reparação de viaturas e que, por essa razão, o Município não deveria ter viaturas em regime de aluguer, mas deveria adquirir as viaturas necessárias para o seu funcionamento, sendo o tempo de vida útil das viaturas de seis a sete anos (desde que houvesse cuidado na sua utilização). No entanto, disse, de três em três anos (prazo máximo para se proceder, ao ALD), o Município adquiria novas viaturas, sem que para tal tivesse capacidade financeira, razão pela qual tinha sido equacionada a hipótese de se fazer um leasing e, no final, serem adquiridas as viaturas por um valor residual, porém, disse, tal opção implicaria o pagamento de uma prestação mensal muito elevada, incomportável para o Município.

Referiu o Senhor Vereador que o Município tinha uma viatura volkswagen - jetta, adquirido em sistema de ALD, muito necessária aos serviços, e que tinha sido equacionada a hipótese de abertura de um novo concurso para aluguer de um carro do género, bem como a hipótese de aquisição daquela viatura, que, disse, tinha ainda um tempo de vida útil prolongado, tendo sido entendido que seria uma boa medida de gestão adquirir a viatura, tendo em conta o seu valor de mercado.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que a Câmara Municipal fazia a recolha de viaturas abandonadas na via pública as quais, após algum tempo, eram dadas como perdidas a favor do Estado, e que quando tais viaturas eram úteis ao Município, era pedida ao Estado a sua cedência a favor do Município, tendo sido cedidas quatro viaturas, posteriormente recuperadas nas oficinas municipais, que se adequavam às



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

necessidades dos serviços, acrescentando o Senhor Vereador que tinha sido dada como perdida a favor do Estado uma viatura, mitsubishi canter, com cabine dupla e báscula, que seria muito útil para o trabalho da divisão de vias e arruamentos, no entanto, havia uma penhora sobre essa carrinha no montante de quatro mil euros.

Disse o Senhor Vereador que a carrinha em causa estava em óptimo estado de conservação e que o seu valor de mercado era de cerca de treze mil euros, e que se não houvesse a penhora sobre a viatura, aquela ficaria a custo zero para Município, no entanto, disse, a penhora era de quatro mil e novecentos euros, acrescida de custos, tendo a Câmara conseguido uma redução do seu valor para o montante de quatro mil euros.

Mais disse o Senhor Vereador que pelo valor de quatro mil euros, o Município poderia ficar com uma viatura que serviria para trabalhar nas vias, acrescentando que quer a compra do volkswagen jetta, quer da carrinha mitsubishi seriam um acto de boa gestão, benéfico para o Município e, por essa razão, tinha sido dotada a rubrica para aquisição de viaturas.

Relativamente à rubrica de novos postos de trabalho, disse o Senhor Vereador que fruto de concursos abertos durante o ano de 2010, tinha havido alteração do vínculo e de categoria de alguns trabalhadores do Município, tendo, por essa razão, a rubrica Pessoal quadros – Regime de contrato individual de trabalho diminuído 37.295 euros, tendo aumentado exactamente no mesmo montante a rubrica de recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.

Disse o Senhor Vereador que sempre que havia mudança de posição de um trabalhador era preenchido um novo posto de trabalho e no primeiro ano das novas funções era necessário evidenciar essa mudança, acrescentando que havia novos postos de trabalho, mas não novas pessoas a trabalhar no Município.

Analisado devidamente o assunto, foi deliberado por **maioria**, aprovar a proposta da 1ª Revisão do Orçamento e 1ª Revisão das Grandes Opções do Plano e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 64º e da alínea b) do n.º 2 do art.º 53º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. José Luís Catarino, Dr^a. Luísa Oliveira e Dr. José Miranda.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Votaram contra os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr. José Pedro Panzina e Eng^o. João Ruas.

3.2 RENDAS TÉCNICAS PARA O ANO DE 2011/2012

Presente à Câmara a deliberação do Conselho de Administração da VALLIS HABITA – Empresa Municipal de Gestão de Empreendimentos Habitacionais do Concelho de Valongo, E.M., tomada em sua reunião 11 de Abril do ano em curso, sobre o assunto referido em epígrafe, do teor seguinte:

“Presente ao Exmo. Conselho de Administração a informação n.º 27/DG/2011, datada de 4/04/2011, do seguinte teor:

“Por determinação do Conselho de Administração da Vallis Habita, tomada através da Deliberação datada de 14 de Fevereiro de 2011, os serviços procederam ao estudo necessário para actualização dos dados dos agregados familiares realojados e arrendatários, tudo conforme previsto no artigo 6º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 166/93 de 7 de Maio, que fixa o regime legal da designada renda apoiada.

O valor a pagar pelos arrendatários é a chamada renda apoiada que é determinada pela aplicação da taxa de esforço calculada nos termos do artigo 5º, n.º 2 e 3 do citado diploma legal.

De acordo com o artigo 8º, n.º 2 do mesmo diploma legal, o montante da renda actualiza-se anualmente, em função da variação do rendimento mensal do agregado familiar.

Nos anos anteriores a actualização anual das rendas tem sido feita no dia 1 (um) de Junho. Para esse efeito, torna-se necessário que os arrendatários sejam informados por escrito da pretendida actualização com, pelo menos, 30 dias de antecedência por obediência ao artigo 8º, n.º 6 do já citado Decreto-lei.

Informa-se ainda que nos anos anteriores a Câmara Municipal tem determinado a redução da renda técnica, que é a renda máxima por tipologia, o que se traduz na redução da renda a suportar pelos arrendatários.

O valor da renda técnica tem vindo a ser calculado tendo em conta o nível de conforto, o estado de conservação, o coeficiente de vetustez, área útil e o preço da habitação por metro quadrado dos locados.

-Nos termos da Portaria n.º 1172/2010 de 10 de Novembro, o preço por metro quadrado da habitação foi fixado em 743,70€.

O coeficiente de vetustez é de 0,90, tendo em consideração que os prédios já possuem mais de 10 anos e menos de 15 anos, e sendo que o estado de conservação das habitações será de 0,10, uma vez que o estado actual dos referidos imóveis aponta para esse valor.

Assim, actualmente estão fixados os valores para as tipologias da seguinte forma:

T1 – 110,01€

T2 – 147,95€

T3 – 187,78€

T4 – 208,65€



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

T5 – 238,99€

A aplicar-se a actualização da renda técnica sem qualquer redução conforme resulta da lei, teríamos os seguintes valores, com aumentos de cerca de 86%:

T1 - 204,34€

T2 – 274,80€

T3 – 348,78€

T4 – 387,54€

T5 – 443, 91€

Todavia, tais valores, atenta a situação económica das famílias e do País, são demasiado onerosos, e susceptíveis de causar graves desequilíbrios financeiros nos orçamentos familiares, já de si muito onerados.

Na verdade, quer o desemprego, quer a diminuição dos apoios sociais a que se vem assistindo impõe que se reflita na possibilidade de uma redução das rendas técnicas.

Assim junta-se um quadro onde se demonstram vários possíveis cenários de aplicabilidade de reduções de renda e projecções para percentagens de aumento.

Valores de Renda Técnica com redução para:									
54,5%	Aumento relativo a renda de 2010	55,0%	Aumento relativo a renda de 2010	56,0%	Aumento relativo a renda de 2010	60,0%	Aumento relativo a renda de 2010	70,0%	Aumento relativo a renda de 2010
111,37 €		112,39 €		114,43 €		122,60 €		143,04 €	
149,77 €		151,14 €		153,89 €		164,88 €		192,36 €	
190,09 €	1,2%	191,83 €	2,2%	195,32 €	4,0%	209,27 €	11,4%	244,15 €	30,0%
211,21 €		213,15 €		217,02 €		232,52 €		271,28 €	
241,93 €		244,15 €		248,59 €		266,35 €		310,74 €	

À consideração de V^a. Exa.,”

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado pelo Conselho de Administração da Vallis Habita, por **unanimidade**, propor à Excelentíssima Câmara Municipal de Valongo a não alteração do valor da Renda Técnica actualmente em vigor, nos termos do artigos 5.º alínea e) 16º dos Estatutos da empresa e do artigo 8º do Decreto-Lei nº 166/93 de 7 de Maio.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata”.

Em 14 de Abril de 2011, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Melo, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que as rendas técnicas tinham de ser fixadas anualmente, nomeadamente a percentagem da renda técnica que a Vallis Habita iria aplicar no cálculo das rendas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Vice-Presidente que tendo em conta o contexto económico a nível nacional, o Conselho de Administração da Vallis Habita tinha deliberado por unanimidade não alterar a percentagem da renda técnica a aplicar para o ano 2011 no cálculo das rendas.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a proposta apresentada continha um vício de raciocínio.

Disse o Senhor Vereador que não estava em causa que a situação do país era má e que os orçamentos familiares eram muito difíceis de gerir, sendo alguns provavelmente impossíveis de gerir, que tal situação atravessava transversalmente a sociedade e não era um problema exclusivo de quem vivia nos bairros sociais, sem embargo, disse, de reconhecer que alguns sofriam mais com as dificuldades do que outros.

Referiu o Senhor Vereador que o princípio que estava subjacente à proposta só poderia ser atendido se fosse coerente até ao fim. Disse que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham tentado demonstrar, aquando da apreciação das contas, que a Vallis Habita era uma empresa que dava prejuízo, ainda que as contas tivessem sido trabalhadas artificialmente para apresentar lucro, bastando que tivessem sido consideradas as amortizações dos edifícios a cinquenta anos e não a cem anos para que a empresa desse prejuízo, uma vez que, disse, ninguém acreditava que os edifícios tivessem uma vida de cem anos, nos moldes em que tinham sido construídos.

Disse o Senhor Vereador que o prejuízo que a empresa dava, ainda que ocultado, era um prejuízo que todos pagavam e que a crise que atravessava a sociedade afectava não só os moradores dos bairros, mas também os moradores das casas arrendadas e os proprietários que, todos os anos, tinham que pagar os impostos sobre a habitação, designadamente o IMI, acrescentando o Senhor Vereador que nessa circunstância, ser coerente com as dificuldades era impor que na próxima definição das taxas do IMI fossem aplicadas as taxas mínimas previstas por lei, porque, disse, aquela seria a melhor forma de responder às dificuldades que todas as pessoas tinham.

Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar não concordavam com uma política que não alterava os preços, uma vez que as dificuldades eram sentidas por todos, acrescentando que se fosse aplicado o aumento mínimo, um T1 teria um aumento de um euro por mês e um T5, um aumento mensal de três euros.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Vereador que a política só poderia ser feita em aproximação à verdade e ainda que não fosse atingida a verdade, deveria de haver um aumento do valor da renda, mesmo que fosse simbólico, acrescentando que os eleitos pela Coragem de Mudar não podiam concordar com uma proposta que propunha um congelamento das rendas que, disse, estavam muito degradadas.

Mais disse o Senhor Vereador que as rendas em vigor representavam 53,85% do valor da renda técnica e que a ser aprovado o congelamento de rendas, os eleitos pela Coragem de Mudar iriam propor a aplicação das taxas mínimas de IMI.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que não sabia se o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, tinha uma interpretação diferente do conceito coerência, pois, disse, coerente era dizer que o IMI ficaria com o mesmo valor e não diminuí-lo.

Disse o Senhor Vice-Presidente que estava em discussão um regime de rendas especial, relativamente ao qual, no ano de 2010, tinha sido proposto um ligeiro aumento de 2%, com vista à aproximação à renda técnica à renda técnica oficial, acrescentando que então tinha ficado claro que havia uma larga distância relativamente ao valor das rendas praticadas nos municípios de Matosinhos e do Porto.

No entanto, disse, tal não significava que as rendas ficavam congeladas, uma vez que cerca de 50% das rendas iriam descer e 33% das rendas iriam subir, devido a um conjunto de factores que se prendiam com os rendimentos das famílias, a partir do qual seria estabelecida a renda técnica.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que não concordava com o entendimento do Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, relativamente às amortizações das habitações social, acrescentando que a proposta em discussão visava assegurar que não haveria influências externas no valor, das rendas, deixando que as regras respeitantes aos rendimentos das famílias influenciassem o seu valor.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Miranda**, dizendo que desejava que todas as rendas fossem pagas mensalmente pelos arrendatários.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que havia grande dificuldade de pagamento das rendas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por **maioria**, nos termos do artigo 5.º alínea e) dos estatutos da Vallis Habita – Empresa Municipal de Gestão de Empreendimentos Habitacionais do Concelho de Valongo, EM, conjugado com o artigo 64.º n.º 7 alínea d) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5_A/2002, de 11 de Janeiro, não proceder à alteração das rendas técnicas para o ano 2011/2012 e aplicar-se para esse período as rendas técnicas previstas para o período de 2010/2011

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr. José Pedro Panzina e Eng.º João Ruas.

3.3 OPÇÃO GESTIONÁRIA DE DESPESAS COM PESSOAL PARA 2011

Presente à Câmara o processo referente ao assunto mencionado em epígrafe, o qual foi objecto de informação n.º 24/DRH/2011 de 31 de Março, prestada pela Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Dr.ª Elsa Coutinho, cujo teor se transcreve:

“Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º e dos n.ºs 1 e 2 dos artigos 46.º e 74.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, adaptada às Autarquias Locais através do Decreto-Lei n.º 209/09, de 3 de Setembro, compete ao Órgão Executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:

1. Recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal aprovado, quer para recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, quer para o recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, alínea b) do n.º1 do artigo 7.º da LVCR);
2. Alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores, nas modalidades de: alteração obrigatória (n.º 6 do artigo 47.º em complementaridade com o artigo n.º 113º da LVCR); opção gestionária (n.ºs 2 e 3 do artigo 46.º, em conjugação com o artigo n.º 113º da LVCR), e de alteração por opção gestionária de excepção (artigo 48.º da LVCR);
3. Prémios de desempenho, (artigo 75.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro).

Por seu turno, a Lei n.º 55-A/2010, de 31 de **Dezembro**, diploma que aprovou o Orçamento do Estado para 2011, no seu art. 24.º, prevê, sob epígrafe “*Proibição de valorizações remuneratórias*”, o seguinte:

1. Nos termos deste dispositivo é vedada a prática de quaisquer actos que consubstanciem valorizações remuneratórias dos titulares dos cargos e demais pessoal identificado no n.º 9 do artigo 19.º
2. O disposto no presente artigo é aplicável aos titulares dos cargos e demais pessoal de seguida identificado (n.º 9 do artigo 19.º):
 - a) Os eleitos locais;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

- b) Os membros e os trabalhadores dos gabinetes, dos órgãos de gestão e de gabinetes de apoio, dos titulares dos cargos e órgãos das alíneas anteriores, do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, do Presidente e juízes do Tribunal Constitucional, do Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, do Presidente do Tribunal de Contas, do Provedor de Justiça e do Procurador-Geral da República;
 - c) O pessoal dirigente dos serviços da Presidência da República e da Assembleia da República, e de outros serviços de apoio a órgãos constitucionais, dos demais serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, bem como o pessoal em exercício de funções equiparadas para efeitos remuneratórios;
 - d) Os trabalhadores que exercem funções públicas na Presidência da República, na Assembleia da República, em outros órgãos constitucionais, bem como os que exercem funções públicas, em qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 3.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de [Fevereiro](#), alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de [Dezembro](#), e 3-B/2010, de 28 de [Abril](#), incluindo os trabalhadores em mobilidade especial e em licença extraordinária;
3. O disposto no número anterior abrange as valorizações e outros acréscimos remuneratórios, designadamente os resultantes dos seguintes actos:
- a) Alterações de posicionamento remuneratório, progressões, promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos;
 - b) Atribuição de prémios de desempenho ou outras prestações pecuniárias de natureza afim;
 - c) Abertura de procedimentos concursais para categorias superiores de carreiras pluricategoriais, gerais ou especiais, ou, no caso das carreiras não revistas e subsistentes, incluindo carreiras e corpos especiais, para as respectivas categorias de acesso, incluindo procedimentos internos de selecção para mudança de nível ou escalão;

Assim, tendo em atenção as limitações impostas pelo Orçamento de Estado para 2011, considerando ainda os objectivos contidos nos instrumentos previsionais aprovados pelos órgãos do município, proponho e submeto à apreciação do órgão executivo o seguinte:

1. Recrutamentos a efectuar:

O montante máximo de 86.500,00 euros para encargos com recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município para 2011.

2. Alteração de posicionamento remuneratório:

Não será dotada qualquer verba para alterações de posicionamento remuneratório.

3. Prémios de desempenho:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Não será dotada qualquer verba para prémios de desempenho.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro” Em 13/04/2011, o Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. Fernando de Melo, exarou o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Luís Catarino**, dizendo que tinha havido um compromisso de não haver novos recrutamentos durante o ano de 2011, perguntando qual o significado da verba de 86.500 euros, relativamente a encargos com recrutamento de trabalhadores.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que depois de aprovado o orçamento, era necessário deliberar sobre os encargos com o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores, bem como sobre a atribuição de prémios de desempenho.

Disse o Senhor Vereador que relativamente a alteração de posicionamento remuneratório e prémios de desempenho não tinha sido prevista qualquer verba, uma vez que o Orçamento de Estado o proibia, e que a rubrica relativa ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho dizia respeito à contratação a termo de quinze auxiliares de acção educativa, necessários ao funcionamento das escolas, uma vez que havia vários contratos de trabalho a terminar, bem como à contratação de um engenheiro informático.

Disse o Senhor Vereador que para além desses novos postos de trabalho, estavam também contemplados naquela rubrica 86.500.00 euros, respeitantes a pessoas que já trabalhavam no Município e que, fruto de concursos externos, tinham mudado de funções, sendo necessário reflectir essa mudança no primeiro ano, acrescentando que tais situações tinham sido contempladas no Orçamento e no Mapa de Pessoal para 2011.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Luís Catarino**, perguntando que tipo de contrato seria celebrado para as contratações e para as alterações de posicionamento remuneratório.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que as alterações de posicionamento remuneratório diziam respeito a trabalhadores do Município que estavam contratados a tempo indeterminado e que nas novas contratações seria celebrado contrato a termo determinado.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a proposta em discussão não suscitava nenhuma questão do ponto de vista do seu conteúdo e do ponto de vista técnico, no entanto, havia uma questão prévia que deixava os eleitos pela Coragem de Mudar verdadeiramente preocupados. Disse o Senhor Vereador que a proposta tinha sido subscrita pela senhora Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, no entanto, de acordo com o anterior organigrama e com o organigrama aprovado em reunião de Câmara de 16 de Dezembro de 2010, e posteriormente aprovado pela Assembleia Municipal, a divisão de Recursos Humanos não dependia directamente do Senhor Presidente da Câmara, mas de uma direcção financeira, pelo que, disse, o que faria sentido era que esta proposta tivesse sido subscrita pelo respectivo dirigente do Departamento Financeiro. Referiu o Senhor Vereador que tinha havido um bypass no organigrama e que, qualquer dia, também o chefe das oficinas apresentaria propostas directamente à Câmara.

Sublinhou o Senhor Vereador que não estavam em causa as pessoas, mas sim um princípio que era fundamental pois a estrutura na Administração Pública era hierarquizada, não percebendo por que razão a Directora do Departamento Financeiro não se tinha pronunciado sobre os valores apresentados na proposta, acrescentando que havendo uma hierarquia, aquela teria de ser respeitada.

Mais disse o Senhor Vereador que a senhora chefe de Divisão dos Recursos Humanos não era directora e, como tal, tinha de fazer uma proposta à Directora do Departamento a qual por sua vez, apresentaria a proposta ao Senhor Presidente da Câmara.

Disse o Senhor Vereador que tecnicamente a proposta não estava em condições de ser votada, propondo a sua retirada de modo a que não pudesse ser embargada judicialmente e ser questionada a decisão, designadamente pelo Tribunal de Contas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo julgar que a proposta ficaria a sancionada com o despacho do Senhor Presidente da Câmara, no, entanto, pediria um esclarecimento jurídico.

Propôs o Senhor Vice-Presidente que fosse interrompida a discussão daquele processo, enquanto não houvesse um esclarecimento por parte do gabinete jurídico relativamente à questão levantada pelo Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina.

(Foi interrompida a discussão do ponto 3.3.)

4.1 CONSTRUÇÃO DA INTERSECÇÃO GIRATÓRIA NO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO TELES COM A RUA JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO TELES E A RUA DA FORMIGA, EM ERMESINDE. DOAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO

Presente à Câmara o processo referente ao assunto mencionado em epígrafe, o qual foi objecto da informação técnica n.º 220/DVAT.SCVA/2011, de 07 de Abril, prestada pela Técnica Superior Helena Pereira, cujo teor se transcreve:

“A obra referida em assunto foi aprovada pelo Sr. Vereador com poderes delegados, através do despacho de 21.03.2011, exarado no verso da informação 16/GP.DOMT/2011 de 10.03.

Para a realização da mesma, verificou-se desde início a necessidade de ocupação de uma área de terreno particular, pelo que o contacto com os seus proprietários foi efectuado paralelamente ao desenvolvimento do projecto, para aferirmos da viabilidade do mesmo.

Assim, foram contactados os seus proprietários, António Augusto Moreira Carvalho de Ascensão e esposa Maria Rosa das Neves Martins Alves, com NIF 148609350 e 148609368, residentes na Travessa José Joaquim Ribeiro Teles, n.º 165, Ermesinde, os quais se mostraram abertos para a disponibilização da parcela necessária à execução da obra em apreço, tendo-se elaborado a acta de cedência relativa à área necessária.

A referida propriedade tem o artigo matricial rústico 1031 da freguesia de Ermesinde e está descrita na Conservatória do Registo Predial com o n.º 03817/131195.

Depois de informados que compete à Câmara Municipal autorizar a celebração do acordo, à qual o assunto deveria ser submetido para apreciação e deliberação, aceitaram em assinar a acta da reunião, que se junta e que traduz a vontade dos intervenientes.

Propõe-se então, submeter à Exm^a Câmara Municipal a apreciação do presente assunto para que esta delibere autorizar a cedência à Autarquia da área necessária à construção/alargamento do arruamento e passeio (186,00m²), conforme a acta da reunião e respectiva peça desenhada que se anexa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.”

Sobre este assunto a Chefe da Divisão de Vias, Arruamentos e Trânsito, Eng.ª. Paula C. Pereira Marques exarou, em 2011.04.11, o seguinte:

“Concordo com a presente informação.”

Em 2011.04.12, o Sr. Vereador, Dr. Arnaldo Pinto Soares, proferiu o seguinte despacho:

“À consideração do Exmo. Sr. Presidente.

Concordo com o teor da presente informação ”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, exarou o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que se tratava de uma verdadeira doação, uma vez que a Câmara não ficava obrigada a contrapartidas.

Agradeceu o Senhor Vereador a doação feita pelo proprietário do terreno, o que permitiria uma intervenção para regulação de trânsito no entroncamento entre a Avenida José Joaquim Ribeiro Teles com a Rua da Formiga.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que o proprietário do terreno tinha disponibilizado tudo o que fosse necessário para a construção da rotunda, cuja obra seria iniciada em breve e seria realizada por administração directa.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, por **unanimidade**:

1. Aceitar a **doação** da parcela de terreno com a área de **186,00m²**, a destacar do prédio rústico sito à face da Rua José Joaquim Ribeiro Teles, na freguesia de Ermesinde, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º. 03817/131195 e com o artigo matricial rústico 1031 da referida Freguesia de Ermesinde, propriedade de **António Augusto Moreira Carvalho de Ascensão e esposa Maria Rosa das Neves Martins Alves**, necessária à construção/alargamento do arruamento e passeio, afectos à obra designada em título, nos termos propostos na supracitada informação e planta anexa.
2. Aprovar as condições constantes da **acta/acordo**, que aqui se dá por inteiramente reproduzida e que fica a fazer parte integrante da presente deliberação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

(Foi retomada a discussão do ponto 3.3 - OPÇÃO GESTIONÁRIA DE DESPESAS COM PESSOAL PARA 2011)

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, informando que os juristas entendiam que a partir do momento em que o Senhor Presidente da Câmara concordava com a proposta, tomava como sua a proposta apresentada, não havendo qualquer impedimento legal para a sua votação, acrescentando o Senhor Vice-Presidente que acolhia a opinião do gabinete jurídico.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que os eleitos pela Coragem de Mudar não concordavam com a opinião do gabinete jurídico. Disse que do ponto de vista legal e orgânico, tinha sido criado um precedente muito grave, e que os órgãos que tinham aprovado a estrutura orgânica da Câmara a vissem desrespeitada, ainda que a proposta tivesse a concordância do Senhor Presidente da Câmara.

Disse o Senhor Vereador que o Senhor Presidente da Câmara tinha proposto aos órgãos municipais uma estrutura que pretendia que funcionasse, acrescentando que uma vez que era o Senhor Presidente da Câmara, com a sua concordância, a violar essa estrutura, teria de ser sancionado politicamente.

Mais disse o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar sentiam-se enganados, pois tinham julgado que a proposta de organização dos serviços apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara e que tinha sido viabilizada por aqueles eleitos, era para ser respeitada.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que era um mau precedente a violação da hierarquia e um mau exemplo que a Câmara dava aos directores de departamento, ao permitir que houvesse um bypass na orgânica dos serviços e que uma estrutura intermédia apresentasse directamente propostas à Câmara.

Propôs o Senhor Vereador que a Câmara votasse contra a proposta, pois, disse, os membros da Câmara não deveriam concordar com a violação declarada de uma estrutura orgânica que recentemente tinha sido aprovada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º João Ruas**, dizendo que não estava somente em causa a legalidade, mas também a ética.

Disse o Senhor Vereador que havia uma subdelegação de competências na área de gestão de pessoal na senhora Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, julgando que havia a violação de um princípio.

Mais disse que os eleitos pela Coragem de Mudar não se sentiriam bem a votar um processo onde tinha sido ultrapassada a ética.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que tinha registado os alertas feitos pelos Senhores Vereadores da Coragem de Mudar e que os transmitiria ao Senhor Presidente da Câmara. Referiu o Senhor Vice-Presidente que não poderiam ser assumidos um conjunto de pressupostos, e, exemplificando, disse, que o Senhor Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística encontrava-se de férias e era substituído pelo chefe de divisão, estando tal situação prevista.

Mais disse que quem enviava os assuntos para a reunião de Câmara era o Senhor Presidente, que tinha entendido que o documento estava devidamente elaborado, acrescentando o Senhor Vice-Presidente que não estavam em causa questões jurídicas, nem questões éticas e não havia qualquer impedimento para a votação do processo.

Disse, ainda, o Senhor Vice-Presidente que a questão já havia sido colocada várias vezes, pelo que seria tomada em conta.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a presunção de que havia um propósito não tinha sido anunciada, e que a circunstância de várias vezes ter sido colocada a questão na Câmara, era uma presunção que estava legitimada, ainda que não tivesse sido posta, pois, disse, quando alguém estava de férias e era substituído legalmente, o legal substituto apresentava as propostas nessa qualidade.

Porém, disse, a proposta em discussão não tinha sido proposta pela Chefe de Divisão dos Recursos Humanos na qualidade de legal substituta da Directora de Departamento, acrescentando o Senhor Vereador que ainda que houvesse essa presunção, seria uma presunção ilidível e quem tinha que ilidir a presunção era quem dizia que tinha legitimidade para o fazer.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Mais disse o Senhor Vereador que não era pelo facto do Senhor Presidente da Câmara ter concordado com a proposta que a mesma passava a ser uma proposta válida, acrescentando que quem tinha autoridade naquela matéria era a Câmara que, disse, deveria dizer não à proposta e não aceitar propostas subscritas por chefes de divisão, mas somente por directores de departamento, pois era assim que a hierarquia tinha sido construída e aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal.

Concluiu o Senhor Vereador a sua intervenção, dizendo que os membros da Câmara não podiam violar o que tinham decidido havia três meses.

Depois de apreciado o assunto, nos termos do disposto nos artigos 5.º n.º 2; 7.º n.º 1 a 4 e 8.º n.º 1, do Decreto-Lei n.º 209/09, de 3 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril foi deliberado por, **maioria** aprovar a afectação de verbas com pessoal nos termos supra descritos.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. José Luís Catarino, Dr^a. Luísa Oliveira e Dr. José Miranda.

Votaram contra os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr. José Pedro Panzina e Eng^o. João Ruas.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar, desejando a todos os presentes um boa Páscoa.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram doze horas e cinquenta minutos. Para constar lavrou-se a presente acta que, depois de devidamente aprovada, será por mim assinada, Directora do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira. _____.